



PROJETO DE LEI Nº 7.571/2017

Institui o Dia Municipal da Adoção Animal no Município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART.1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

ART.2º A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de Caruaru.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de junho de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)